

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 222/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

- Art. 1° Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, *Prefeita Municipal*, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 08 a 12/09/2019; e no período de 12 a 18/09/2019, até a cidade de São Paulo/SP, para tratar de interesse particular.
- Art. 2° Esta portaria não concede diárias ao agente político, em razão do trato de interesse particular.
 - Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 06 de setembro de 2019.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em <u>OG</u> / <u>OG</u> / <u>2019</u> Rayana Countiago Assistente em Digitação MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.